



SOBRE A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Artigo 22 - A Comissão de Relações Internacionais (CRint) é constituída pelos Presidentes das Comissões de Graduação (CG), Pós-Graduação (CPG) e de Comissão de Pesquisa e de Cultura e Extensão Universitária (CPqEx), sendo indicados e designados o Presidente e Vice-Presidente, pelo Diretor do IEE.

Artigo 23 - Cabe à Comissão de Relações Internacionais (CRint) :

- I - fortalecer as relações internacionais com centros de referências;
- II - promover e divulgar a produção desta unidade no exterior;
- III - fortalecer a posição da Unidade como centro nacional e internacional de referência;
- IV - estimular o intercâmbio internacional de docentes , pesquisadores e discentes de graduação e pós-graduação;

(Extraído do Regimento Interno do IEE – Resolução 7.757 de 02/07/2019 e publicado no DOE de 03/07/2019.)